



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 081/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.297.646/0003-93 para contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000 km (segunda revisão). Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.188,68 (um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de Junho de 2025.


Guimarães Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 7ADL81125

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/06/25

Responsável [assinatura]